

Despacho n.º 8309/2006 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 1 de Fevereiro de 2006:

Catarina Paula Pacheco da Silva — autorizado o contrato de bolsa de investigação com o montante mensal de € 1144, pelo período de um ano, com efeitos desde 1 de Fevereiro de 2006, pelo projecto de investigação «Volume — Volcanoes: Understanding subsurface mass movement threatened by volcanoes», financiado pela EU. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Março de 2006. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

Despacho n.º 8310/2006 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 1 de Março de 2006:

Gisela Maria Costa Nascimento — autorizado o contrato de bolsa de investigação com o montante mensal de € 745, pelo período de um ano, com efeitos desde 1 de Março de 2006, pelo projecto POCI/AGR/56300/2004 «Construção de um novo complexo nemátode-bacteriano entomopatogénico», co-financiado pela FCT e pelo FEDER através do Programa POCI 2010. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Março de 2006. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

Despacho n.º 8311/2006 (2.ª série). — Por deliberação do conselho administrativo de 20 de Março de 2006:

Paulo Manuel Morais de Azevedo — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo como técnico profissional de laboratório de 2.ª classe, por seis meses, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2006, pelo projecto «Div 2504». (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Março de 2006. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

Serviços de Acção Social

Aviso n.º 4529/2006 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 23 de Março de 2006:

Ana Cristina Alves Resendes Melo — nomeada definitivamente para a categoria de técnico de informática do grau 2, nível 1, do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da Universidade dos Açores, ficando exonerada do lugar de técnico de informática do grau 1, nível 2, a partir da data da aceitação da presente nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Março de 2006. — O Administrador, *Francisco Rosa Coelho*.

Aviso n.º 4530/2006 (2.ª série). — Pelo despacho n.º 04/SAS/2006 do reitor da Universidade dos Açores:

Sílvia Eduarda da Silveira — autorizada a celebração de contrato a termo certo, precedendo concurso, com início em 1 de Abril de 2006, pelo período de um ano, automaticamente renovável nos termos e limites da lei aplicável, para o exercício de funções equiparadas às de técnico superior de 2.ª classe, da carreira de pessoal técnico superior, na área de serviço social, com a remuneração mensal correspondente ao escalão 1, índice 400, do estatuto remuneratório da função pública. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Março de 2006. — Pelo Administrador, *(Assinatura ilegível)*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 8312/2006 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 15 de Fevereiro de 2006:

Designados, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e do artigo 15.º do Regulamento do Mestrado, para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Educação requeridas pelo licenciado José Augusto Castanho Heleno da Fonseca os seguintes docentes:

Presidente — presidente do conselho científico da Universidade da Beira Interior.
Vogais:

Doutora Maria de Fátima de Jesus Simões, professora associada da Universidade da Beira Interior.

Doutor Pedro José Sales Luís Fonseca Rosário, professor auxiliar da Universidade do Minho.

Doutora Maria Luísa Frazão Rodrigues Branco, professora auxiliar da Universidade da Beira Interior.

15 de Fevereiro de 2006. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 8313/2006 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 15 de Fevereiro de 2006:

Designados, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e do artigo 15.º do Regulamento do Mestrado, para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Ensino da Física e Química requeridas pelo licenciado José Alberto Martins Ramos os seguintes docentes:

Presidente — presidente do conselho científico da Universidade da Beira Interior.

Vogais:

Doutor João Pinheiro da Providência e Costa, professor catedrático da Universidade da Beira Interior.

Doutor Edoardo Rino Alberto Segre, professor associado convidado da Universidade da Beira Interior.

Doutor Décio Ruivo Martins, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

15 de Fevereiro de 2006. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Reitoria

Despacho n.º 8314/2006 (2.ª série). — Pelo presente despacho é posta em execução a tabela de emolumentos desta Universidade para o ano de 2006, nos termos seguintes:

Descrição	Euros
1 — Certidões:	
1.1 — De conclusão de curso (magistério primário, bacharelato, licenciatura, estudos superiores especializados, especialização pós-licenciatura, mestrado ou doutoramento) e obtenção do título de agregado . . .	12,90
1.2 — De inscrição, frequência ou aprovação:	
1.2.1 — Uma só disciplina, trabalho ou estágio	4,30
1.2.2 — Por cada disciplina, trabalho ou estágio a mais	0,90
1.3 — De matrícula	4,30
1.4 — De conduta académica	4,30
1.5 — Não especificada nesta tabela	4,30
1.6 — De narrativa ou de teor:	
1.6.1 — Não excedendo uma lauda	4,30
1.6.2 — Por cada lauda que exceda a primeira	0,90
1.7 — Por fotocópia:	
1.7.1 — Pela primeira folha	3,50
1.7.2 — Por cada folha a mais	0,90
2 — Averbamentos	1,30
3 — Diplomas:	
3.1 — Carta doutoral	126,70
3.2 — Carta magistral	101,40
3.3 — Carta de curso de licenciatura ou de bacharelato	95
3.4 — Diploma de curso de estudos superiores especializados (CESE)	95
3.5 — Diploma de conclusão da parte curricular do mestrado	63,50
3.6 — Outros diplomas não especificados nesta tabela	63,50
4 — Outros emolumentos:	
4.1 — Admissão a provas de agregação	759,10
4.2 — Pedidos de registo do grau de doutor	127,60
4.3 — Pedidos de equivalência ou reconhecimento de grau:	
4.3.1 — Ao nível de doutoramento	759,10
4.3.2 — Ao nível de mestrado	632,20
4.3.3 — Ao nível de licenciatura	505,90
4.3.4 — Grau inferior a licenciatura	316,20
4.4 — Pedidos de equivalência de disciplinas e outras unidades curriculares:	
4.4.1 — Por uma disciplina, trabalho ou estágio	6,80
4.4.2 — Por cada disciplina, trabalho ou estágio a mais	1,90

Descrição	Euros
4.5 — Definição de um plano de estudos especial	63,50
4.6 — Programas de disciplinas:	
4.6.1 — Uma disciplina	3,50
4.6.2 — Por cada disciplina a mais	1,10
4.7 — Candidaturas:	
4.7.1 — Concursos especiais de acesso	63,50
4.7.2 — Regimes de reingresso, transferência ou mudança de curso:	
4.7.2.1 — Candidatos externos (transferência ou mudança de curso)	63,50
4.7.2.2 — Candidatos internos (reingresso ou mudança de curso)	47,60

Notas

1 — A presente tabela resulta da actualização dos valores da tabela anterior à taxa de inflação fornecida pelo Instituto Nacional de Estatística, com arredondamento à dezena de centimos imediatamente superior, e será aplicada a partir do dia imediato ao da sua publicação no *Diário da República*.

2 — Estão isentas de emolumentos as certidões para efeitos de ADSE, abono de família, fins militares, pensões de sangue e candidatura a bolsa de estudo no âmbito dos cursos que frequentam.

3 — Os emolumentos respeitantes à admissão a provas de agregação poderão ser pagos em duas prestações: uma, de valor não inferior a 50 %, perante a notificação da admissão à candidatura às provas e outra aquando do requerimento do certificado da aprovação. Os docentes da Universidade de Évora estão isentos do pagamento destes emolumentos.

4 — Os emolumentos respeitantes a pedidos de equivalência ou reconhecimento de grau poderão ser pagos em duas prestações: uma, de valor não inferior a 50 %, no acto da apresentação do requerimento e outra aquando do pedido do certificado da equivalência ou do reconhecimento. Os docentes, investigadores e técnicos superiores da Universidade de Évora estão isentos do pagamento destes emolumentos, bem como dos pedidos de registo do grau de doutor.

5 — Os emolumentos respeitantes à equivalência de disciplinas e outras unidades curriculares são pagos imediatamente a seguir à notificação da concessão da equivalência ao aluno. O não pagamento dos emolumentos devidos determina a nulidade da equivalência concedida e a impossibilidade de apresentação de novo pedido.

6 — O pagamento dos emolumentos respeitantes às candidaturas a concursos especiais e aos regimes de reingresso, transferência e mudança de curso é feito na totalidade no momento da apresentação da candidatura.

20 de Março de 2006. — O Reitor, *Jorge Quina Ribeiro de Araújo*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Farmácia

Contrato (extracto) n.º 551/2006. — Por despacho do vice-reitor de 28 de Novembro de 2005, proferido por delegação do reitor:

Doutora Maria de Lourdes Montez Gomes Justo Gonçalves, professora catedrática convidada a 40 % desta Faculdade — autorizada a manter-se em exercício de funções docentes até final do ano lectivo (14 de Outubro de 2006), com efeitos a 28 de Novembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Março de 2006. — O Secretário, *Alfredo Ferreira Moita*.

Contrato (extracto) n.º 552/2006. — Por despacho do vice-reitor de 16 de Março de 2006, proferido por delegação do reitor:

Doutora Helena Margarida de Oliveira Marques Ribeiro, professora auxiliar de nomeação provisória — nomeada definitivamente com efeitos a 26 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório final de processo de nomeação definitiva

Considerando que, em face dos pareceres emitidos nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, subscritos pela Doutora Maria Fernanda Coelho Guedes Bahia, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, e pelo

Doutor José Augusto Guimarães Morais, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, se encontram preenchidos os requisitos pressupostos do n.º 4 do mesmo artigo, a comissão coordenadora do conselho científico da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa aprovou a nomeação definitiva como professora auxiliar da Doutora Helena Margarida de Oliveira Marques Ribeiro.

24 de Março de 2006. — O Secretário, *Alfredo Ferreira Moita*.

Contrato (extracto) n.º 553/2006. — Por despacho do vice-reitor de 1 de Outubro de 2005, proferido por delegação do reitor:

Doutor João Pedro Silva Frade — contratado como assistente convidado a 30 % além do quadro de pessoal docente da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, com efeitos a 1 de Outubro de 2005, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Março de 2006. — O Secretário, *Alfredo Ferreira Moita*.

Contrato (extracto) n.º 554/2006. — Por despacho do vice-reitor de 29 de Dezembro de 2005, proferido por delegação do reitor:

Doutora Maria de Fátima dos Anjos Garcia Pereira Cabral, professora auxiliar de nomeação provisória — nomeada definitivamente com efeitos a 2 de Fevereiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório final de processo de nomeação definitiva

Considerando que, em face dos pareceres emitidos nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, subscritos pelo Doutor José Luís Fontes da Costa Lima, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, e pela Doutora Matilde Luz Santos Duque Fonseca e Castro, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, se encontram preenchidos os requisitos pressupostos do n.º 4 do mesmo artigo, a comissão coordenadora do conselho científico da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa aprovou a nomeação definitiva como professora auxiliar da Doutora Maria de Fátima dos Anjos Garcia Pereira Cabral.

24 de Março de 2006. — O Secretário, *Alfredo Ferreira Moita*.

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Despacho n.º 8315/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa de 21 de Março de 2006, foi nomeado o seguinte júri para a avaliação do relatório do estagiário da carreira de informática Pedro Manuel Isabel Torres dos Santos de acordo com o estipulado no artigo 11.º do Regulamento de Estágio para Ingresso nas Carreiras de Informática dos Quadros de Pessoal da Universidade de Lisboa:

Presidente — Doutora Maria José Chambel Soares, professora auxiliar da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Vogais efectivos:

Doutora Maria Alexandra Penedo Marques Pinto, professora auxiliar da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Licenciado Nuno Jorge Cardoso Alves Abrantes, especialista de informática do grau 1, nível 3, da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Vogais suplentes:

Doutor Natércio Augusto Garção Afonso, professor auxiliar convidado e vice-presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Licenciada Carminda dos Anjos Pequeto Cardoso, secretária da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

O presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

22 de Março de 2006. — A Secretária, *Carminha Pequeto Cardoso*.